

**PORTARIA DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2023,  
de 10 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre delegação de competência da presidência do Comitê Institucional de Iniciação Científica – COIIC.

**A COORDENADORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Executiva nº 004/2020 que dispõe sobre a criação da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação e sobre a aprovação da Política de Pesquisa e Pós-Graduação do CLAEC; e

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Executiva nº 01/2023 que dispõe sobre a criação do Programa de Iniciação Científica – PROIC e do Comitê Institucional de Iniciação Científica – COIIC, vinculados à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do CLAEC.

**Resolve:**

Artigo 1º - Delegar competência e, nomear e empossar como Presidente do Comitê Institucional de Iniciação Científica – COIIC do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC, a partir desta data, a seguinte pesquisadora associada:

I – Juliana Porto Machado.

Artigo 2º - A nomeação terá duração por 2 (dois) anos e será regida pelo disposto nesta Portaria, nas Resoluções da Diretoria Executiva nº 004/2020 e 01/2023 e pelo Estatuto Social e Regimentos/Regulamentos Internos do CLAEC.

Artigo 3º - A função de Presidente do COIIC é subordinada diretamente a Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação e a Diretoria Executiva do CLAEC.

Artigo 4º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

Artigo 5º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 10 de fevereiro de 2023.

Cristiane Dambrós  
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação